

RESOLUÇÃO Nº 526 DE 05 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Securitário para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

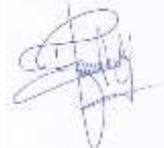
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor Comissão de Direito Securitário:

Renata Viana Ferreira (**Cuiabá**) – Secretária-Geral
Camila Coelho Ribeiro (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunta
Alberto Pelissari Catanante (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Gaya Lehn Schneider (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rúbia Emanuella Soares Ribeiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Samer Clemente (**Paranatinga**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de julho de 2022



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro